

## EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 007/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela EE BARÃO DE MELGAÇO, MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. BARÃO DE MELGAÇO, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA, conforme consta no anexo II;

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão realizadas entre os dias 25/05/2026 até 27/05/2026 através do link do GOOGLE FORMS disponibilizado neste edital, no site oficial da DRE de Pontes e Lacerda e presencialmente na Unidade Escolar.

Link da inscrição por GOOGLE FORMS:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqY1lnqQf7hZKL9oD290PYrWNZwh9h4cj2p8oYLaMIgAtIldw/viewform?usp=publish-editor>

Site oficial da DRE de Pontes e Lacerda: <https://dreponteselacerda.com.br/site/>

  
Ebertymar A. Lima dos Santos  
Diretora Escolar  
Port /Seduc 1.678/2023

## **2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar e poderão ser convocados dependendo da necessidade da unidade escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

## **3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

## **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A classificação no edital não garante atribuição na vaga, visto que a disponibilidade da vaga depende de vacância no cargo e necessidade da administração.

1.2 Os candidatos que ficarem classificados poderão ficar em lista para vacâncias futuras.

FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT, 25/05/2026.

**Eberlymar A. Lima dos Santos**  
**Diretora Escolar**  
**Port. Educ. 1.678/2023**

---


Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

## ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	25/05/2026	E.E. Barão de Melgaço e site DRE ( <a href="https://dreponteselacerda.com.br/site/">https://dreponteselacerda.com.br/site/</a> )
02	Período de Inscrição dos candidatos	25/05/26 à 27/05/26	E.E. Barão de Melgaço, site DRE e GOOGLE FORMS ( <a href="https://dreponteselacerda.com.br/site/">https://dreponteselacerda.com.br/site/</a> )
03	Entrevista (Caso houver mais de um candidato)	A partir de 27/05/2026	E.E. Barão de Melgaço
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	A partir de 27/05/2026	E.E. Barão de Melgaço e site DRE ( <a href="https://dreponteselacerda.com.br/site/">https://dreponteselacerda.com.br/site/</a> )
05	Atribuição no cargo	De acordo com a necessidade da unidade escolar	E.E. Barão de Melgaço

## ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL BARÃO DE MELGAÇO				
CARGO	FUNÇÃO/DISCIPLINA	TURNO/AULAS	SUBSTITUIÇÃO LIVRE	PERÍODO
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	LIMPEZA	MATUTINO	SUBSTITUIÇÃO	60 DIAS à partir de julho
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	LIMPEZA	VESPERTINO	SUBSTITUIÇÃO	60 DIAS à partir de julho

  
**Eberlymar A. Lima dos Santos**  
**Diretora Escolar**  
**Port /Seduc 1.678/2023**